

PORTARIA Nº 136/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Mariza de Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, para ser usufruída durante o período de 06 de maio de 2011 a 05 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de maio de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura